



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 10 de junho de 2022

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



PORTARIA Nº 310, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 17/2022 – DEACE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o professor CLAUDIO JOSE GUILARDUCI da função de Chefe do Departamento de Artes da Cena, FG-2, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Nomear, *pro tempore*, o professor CARLOS FREDERICO BUSTAMANTE PONTES para exercer a função de Chefe do Departamento de Artes da Cena, FG-2 da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para promover as eleições do referido departamento em até 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 07/06/2022 | Edição: 107 | Seção: 2 | Página: 41

PORTARIA Nº 311, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.022816/2020-65,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido e a partir de 20 de junho de 2022, o Contrato nº 04/2021, celebrado entre o professor substituto JONATHAN ESTEBAN ARROYO SILVA e a Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 312, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 45/2022 – DPROB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores SÉRGIO LUIZ FERNANDES MELONI, LUCIANE VIANNA DA SILVA, CAIO EDUARDO SILVA, FÁBIO CHAVES e GALDINO ANANIAS DE SANT'ANNA e para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Recebimento Definitivo de Obras nos *Campi* da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 10.06.2022 a 09.06.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 313, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.020527/2020-21,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar encerrado, a partir de 1º de agosto de 2022, a Licença para tratar de Interesses Particulares (LIP) concedida ao professor EDUARDO DIAS CHULA, Siape nº 1715878, lotado no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, concedida através da Portaria Reitoria nº 597, de 21 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 314, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando o artigo 17 do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora ANA CRISTINA REIS FARIA, SIAPE nº 1221852, para exercer o cargo de Pró-reitora Adjunta de Extensão e Assuntos Comunitários, CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 07/06/2022 | Edição: 107 | Seção: 2 | Página: 41

PORTARIA Nº 315, DE 7 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.006436/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 02.08.2022 a 01.03.2023, o prazo estabelecido pela Portaria/Reitoria nº 105, de 7 de março de 2022, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora ANA FLÁVIA NEVES MENDES CASTRO, matrícula SIAPE nº 2246500, lotada no Departamento de Engenharia Florestal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 316, DE 7 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 48/2022 - DICON,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL SANTOS SILVA para substituir a servidora Maria da Penha Resende Rodrigues no cargo de Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, no período de 20.06.2022 a 23.06.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 317, DE 9 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.019303/2022-39,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de Curso de Formação Policial (CFP), decorrente de aprovação no concurso público para o cargo de Agente de Polícia Federal, Edital nº 1, de 15 de janeiro de 2021, pelo período de 13 de junho de 2022 a 2 de setembro de 2022, à servidora NATÁLIA VICENTA COSTA CESPEDES, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1916297, pertencente ao quadro permanente desta Universidade, nos termos do artigo 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º A remuneração nesta Autarquia ficará suspensa durante o período de afastamento, nos termos do artigo 14, caput, da Lei nº 9.624/1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 318, DE 9 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Portaria nº 204, de 6 de fevereiro de 2020;
- a Resolução nº 010/CONSU, de 15 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do professor MARCOS EDSON CARDOSO FILHO, lotado no Departamento de Música, para participar da “IV missão de divulgação de pesquisa no exterior - Casa Aberta no Chile”, a ser realizado no Teatro Pan, Lafamilia, Teatro e Grupo Rumbos da Universidade do Chile, em Santiago, Chile, no período de 22 a 26 de junho de 2022, com ônus para a UFSJ. (Processo nº 23122.019061/2022-83)

Art. 2º Autorizar o afastamento do país do professor BRUNO SOARES SANTO, lotado no Departamento de Música, para participar da “IV missão de divulgação de pesquisa no exterior - Casa Aberta no Chile”, a ser realizado no Teatro Pan, Lafamilia, Teatro e Grupo Rumbos da Universidade do Chile, em Santiago, Chile, no período de 22 a 26 de junho de 2022, com ônus para a UFSJ. (Processo nº 23122.019434/2022-16)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 319, DE 9 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 57/2022 – SAUC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ CARLOS MORAES RUFINI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº ****714, LUCIANA MONTEIRO CASTRO, Assistente em Administração, SIAPE nº ****772 e MARCOS ANTÔNIO MATIELLO FADINI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº ****637 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23122.029984/2021-62.

Art. 2º Designar as servidoras VALÉRIA DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº ****614 e VANESSA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº ****864 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória visando a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23122.021712/2022-03.

Art. 3º Designar os servidores CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS, Assistente Social, SIAPE nº ****083, WILSON DE PAULA GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE nº ****045 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória visando a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23122.020155/2022-03.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 27 de junho de 2022, para a conclusão dos trabalhos das referidas comissões.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 320, DE 9 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 57/2022 – SAUC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MÚCIO TOSTA GONÇALVES, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº ****663 como membro integrante da Comissão de Sindicância Acusatória visando a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23122.007121/2020-53, em substituição ao servidor Glauco Manuel dos Santos, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº****555, nomeado pela Portaria Reitoria nº 266, de 12 de maio de 2022.

Art. 2º Alterar o prazo para início dos trabalhos da comissão nomeada pela Portaria Reitoria nº 266/2022 para o dia 27 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Reitor

PORTARIA Nº 321, DE 9 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 91/2022 – DIPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DENILSON FONSECA para substituir o servidor Fábio Chaves no cargo de Diretor da Divisão de Prefeitura de Campus, no período de 20.06.2022 a 29.06.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Reitor



PORTARIA Nº 322, DE 9 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 2/2022 – EDUFSJ;
- o memorando eletrônico nº 2/2022 – COETI,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a professora MIRIAM DE PAIVA VIEIRA do Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal de São João del-Rei, a partir do dia 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Exonerar, a pedido e a partir de 08.06.2022, a servidora ANA LÚCIA DA SILVA ARAÚJO, representante do Campus de Sete Lagoas, da Comissão de Ética da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 323, DE 9 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 24/2022 – DAUAP,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 07.06.2022, o professor RAFAEL SILVA BRANDÃO, representante docente do Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, do Conselho Universitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 324, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 7/2022 – Vice-reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Equipe de Competição Estudantil *e-CAP* do Campus Alto Paraopeba coordenada pelo professor TARSIS PRADO BARBOSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 325, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o Ofício nº 107/2022/UFSJ/REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor ALESSANDRO DAMÁSIO TRANI GOMES para Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 326, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 58/2022 – SAUC,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelas Comissões de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzidas pela Portaria/Reitoria nº 033, de 1º de fevereiro de 2021, no período 02.03.2021 a 09.06.2022.

Art. 2º Reconduzir os servidores LETÍCIA HELENA JANUÁRIO, Professora do Magistério Superior, SIAPE ****427, MICHELLY MORATO DAMASCENO GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE ****422 e CLARECI SILVA CARDOSO, Professora do Magistério Superior, SIAPE ****700 para, em 30 (trinta) dias, elaborarem o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23122.18933/2017-29.

Art. 3º Reconduzir os servidores LETÍCIA HELENA JANUÁRIO, Professora do Magistério Superior, SIAPE ****427, ANA GABRIELA REIS SOLANO, Professora do Magistério Superior, SIAPE ****015 e LUIS FERNANDO SOARES, Professor do Magistério Superior, SIAPE ****360 para, em 30 (trinta) dias, elaborarem o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos mencionados nos processos números 23122.007635/2016-22 e 23122.008008/2016-17.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Reitor

PORTARIA Nº 327, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores DIMAS JOSÉ DE RESENDE, AMILTON RODRIGUES BICAS JÚNIOR, PATRÍCIA CASTRO MATTOS e TARCÍSIO LAERTE GONTIJO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 10.06.2022 a 09.06.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Reitor



PORTARIA Nº 328, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 8/2022 - DEQUI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor ALEXANDRE BÔSCARO FRANÇA como membro representante docente do Departamento de Engenharia Química (DEQUI) no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 10.06.2022 a 09.06.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Reitor